Data da Publicação: 19/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1607 **Identificador do Ato:** #03794

LEI N° 8.078 DE

subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de

11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta

exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos serviços constantes do

Registro de Preços será firmado com o Município de Aral Moreira, observada as